



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS  
Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comlic@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:comlic@lavrasdosul.rs.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº42/2014, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Delta Soluções em Informática Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG nº5014663991 – SSP/RS, e CPF nº302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua Coronel Meza, e, de outro lado, a empresa Delta Soluções em Informática Ltda, representada pelo seu representante legal, Sr. Moacir Canal, portador do CPF nº411.005.300-53, com sede na Rua Afonso Pena, nº149, CEP 90160-020, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.703.992/0001-01, simplesmente denominada PRESTADOR, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº42/2014, firmado na data de 09/10/2014, vinculado ao Processo nº50/2014, Tomada de Preços nº01/2014, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em cumprimento à cláusula terceira do Contrato inicial, a contratante concede reajuste de 10,67% sobre o valor praticado, com base no IGPM, conforme Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo Setor de Contabilidade (às folhas 681/682), passando o valor mensal de R\$16.568,54 para **R\$18.336,40 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 09 de outubro de 2014.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 11 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Alfredo Maurício Barbosa Borges  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Delta Soluções em Informática Ltda.  
CNPJ nº 03.703.992/0001-01  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----